



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 028, de 30 de junho de 2022,**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE  
DO ITAJAÍ GRUPO CONDUTOR DA REDE DE  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 30 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Drogas, com as recentes alterações realizadas por meio da resolução CIT 32/2017, portaria MS/GM no 3.588/2017, Lei 13840/2019 e Decreto 9.761/2019,

CONSIDERANDO o Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar resposta às demandas e necessidades, desde as mais simples às mais complexas e graves, apresentadas pelas pessoas com transtornos mentais e/ou com problemas em decorrência do uso de álcool e outras drogas, bem como a seus familiares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (em anexo), da região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 30 de junho de 2022.

Simão Hasckel  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí